



AUDITORIA AMBIENTAL INDEPENDENTE - AAI



Imagem Ilustrativa

Código - PGQ.01-PAA-185-2012-REV.0

PLANO DE AUDITORIA AMBIENTAL DO PORTO DE NATAL - RN

MAIO DE 2012

REVISÃO 1



Ampla[®]
ENGENHARIA

Assessoria - Meio Ambiente - Planejamento

UMA EMPRESA DO GRUPO AMPLA

AMPLA Engenharia - Assessoria, Meio Ambiente e Planejamento Ltda.

Rua: Mário Alencar Araripe, 382 - Casa 09 - Sapiranga

CEP: 60.833-163 - FORTALEZA - CE

PABX (xx85) 3273.2543 - FAX (xx85) 3278.2092

www.grupoampla.com - E-mail: ampla@grupoampla.com

CREA - 33283 - 9ª REGIÃO

IBAMA - MMA - 208925



Ampla[®]

E N G E N H A R I A

Assessoria - Meio Ambiente - Planejamento

UMA EMPRESA DO GRUPO AMPLA

www.grupoampla.com
e-mail: ampla@grupoampla.com

FORTALEZA - CE

Rua: Mário Alencar Araripe, 382 Casa 09 - Sapiroanga - CEP: 60.833-163
PABX: (xx85) 3273-2543 FAX: (xx85) 3278-2092



SUMÁRIO

1. PLANO AUDITORIA AMBIENTAL CODERN	2
1.1. ESCOPO AUDITORIA (RESOLUÇÃO CONAMA 306/02 – ANEXO II, ITEM 2.1)	2
1.2. EXTENSÃO E LIMITES DE LOCALIZAÇÃO FÍSICA E DE ATIVIDADES DA CODERN.....	2
1.3. INSTALAÇÕES FIXAS	3
1.3.1. Instalações de Acostagem.....	3
1.3.2. Instalações de armazéns, galpões, pátios.....	4
1.3.3. Outras instalações.....	6
2. PREPARAÇÃO DA AUDITORIA (RESOLUÇÃO CONAMA 306/02 – ANEXO II, ITEM 2.2)	7
2.1. DEFINIÇÃO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	8
2.2. EQUIPE E FORMAÇÃO DOS AUDITORES	8

PGQ.01-PAA-185-2012-REV.0	SUMÁRIO	MAIO/2012
	II	

2.3. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS AUDITORES.....	8
2.4. DEFINIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO E PLANOS DE TRABALHO PARA A EXECUÇÃO DA AUDITORIA.....	9
3. EXECUÇÃO DA AUDITORIA (RESOLUÇÃO CO NAMA 306/02 – ANEXO II, ITEM 2.3).....	11

PGQ.01-PAA-185-2012-REV.0	SUMÁRIO	MAIO/2012
	III	

PLANO DE AUDITORIA

PLANO DE AUDITORIA

1. PLANO DE AUDITORIA AMBIENTAL CODERN

1.1. ESCOPO AUDITORIA (RESOLUÇÃO CONAMA 306/02 – ANEXO II, ITEM 2.1)

1.2. EXTENSÃO E LIMITES DE LOCALIZAÇÃO FÍSICA E DE ATIVIDADES DA CODERN

O Porto de Natal (Foto 1) está situado em ambiente estuário, à margem direita do Rio Potengi, a 3 Km de sua foz, na direção norte sudoeste (N-SW), entre o Recife dos Reis Magos ou Ponta do Picão a Leste (E), o “Recife” ou Pedra da Baixinha a Noroeste (NW). Suas coordenadas geográficas são 5° 46’ 24” S de Latitude e 35° 12’ 20” W de Longitude, sendo cadastrado na International Maritime Organization (IMO) sob o código BRNAT n° 20.043.

PGQ.01-PAA-185-2012-REV.01	PLANO DE AUDITORIA	MAIO/2012
	2	



Foto 1 - Porto de Natal.

Fonte: Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ, 2010.

1.3. INSTALAÇÕES FIXAS

1.3.1. Instalações de Acostagem

As instalações de acostagem do Porto de Natal correspondem a um total de 545 metros, divididas em 03 berços, conforme descrito a seguir e foto 2:

- Berço 01: possui 210 m de comprimento;
- Berço 02: possui 195 m de comprimento. Este berço dispõe de equipamentos necessários para o descarregamento e transporte do trigo a granel para o Grande Moinho Potiguar, porém também pode ser utilizado para operações de embarque e desembarque de carga geral e sacaria;
- Berço 03: possui 140 m de comprimento, é considerado a melhor alternativa para a operação de embarque e desembarque de contêineres em função da proximidade com o pátio de armazenagem de maior área (13.500 m²).

PGQ.01-PAA-185-2012-REV.01	PLANO DE AUDITORIA	MAIO/2012
	3	



Foto 2 - Berços 01, 02 e 03
Fonte: Google Earth

O embarque e desembarque de passageiros podem ser realizados em qualquer um dos berços do Porto de Natal, classificados como de múltiplo uso.

1.3.2. Instalações de armazéns, galpões, pátios

- **Armazéns e galpões**

Porto de Natal conta ainda com o armazém frigorífico com área de aproximadamente 1.950 m², com 2.000 toneladas de capacidade estática, 06 (Seis) câmaras de refrigeração, 02 (dois) túneis de resfriamento, 04 (quatro) docas para recebimento de cargas e área de expedição para o procedimento de embarque de cargas.

Dispõe ainda de 03 armazéns do tipo seco, sendo dois com 1.800 m² (armazéns nº 01 e nº 02) e um com 1.875 m² (armazém nº 03), todos são utilizados tanto para armazenagem de carga geral como nas operações de ovação e desova de contêineres.

As instalações portuárias ainda possuem 02 galpões com 400 m² cada, os quais são utilizados para armazenagem de cargas em geral, como apresentado na foto 3.

PGQ.01-PAA-185-2012-REV.01	PLANO DE AUDITORIA	MAIO/2012
	4	



Foto 3 - Vista geral de armazéns e galpões

Fonte: Plano de Desenvolvimento e Zoneamento PDZ, 2010

- **Pátios**

O Porto de Natal dispõe de aproximadamente 29.000 m² de área descoberta (pátios) dividida em quatro setores. Com uma área total de cerca de 4.500 m².

Com uma área total de cerca de 6.080 m², o pátio central abriga a via de circulação que interliga os Pátios Sul e Norte do Porto de Natal e que passa entre o Grande Moinho Potiguar e os armazéns e galpões. O Pátio Norte tem uma área total de cerca de 13.500 m² como ilustrado na foto 4.



Foto 4 - Pátio de armazenagem de contêineres (norte)

Fonte: Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ, 2010.

As instalações portuárias contam ainda com uma área não integrada ao Porto, distante apenas 200 m, com aproximadamente 7.000 m² de área. Há ainda a área de estocagem de minérios de ferro, localizado ao lado do berço 03.

- **Silos**

O GRANDE MOINHO POTIGUAR, arrendatário de uma área de 1.475,84 m² pertencente ao Porto, dispõe de 11 silos de armazenagem de granéis sólidos, sendo 8 com capacidade de 2500 toneladas e 3 com capacidade de 700 toneladas, totalizando 22.100 toneladas.

1.3.3. Outras instalações

Ainda dentro das instalações do Porto, encontra-se uma Central de Atendimento Operacional com área de 700 m² que funciona ao lado do Pátio de contêineres Norte, aglutinando os órgãos intervenientes na operação portuária – Polícia Federal, Receita Federal, Delegacia do Ministério da Agricultura, Vigilância Sanitária, OGMO – Órgão Gestor de Mão-de-Obra e Operadores Portuários.

- **Estação de passageiros**

O Porto de Natal não possui instalações específicas (estação de passageiros) para o recebimento de passageiros oriundos de navios de turismo, este procedimento é realizado através de adaptação do Armazém seco n° 03.

- **Vias internas de circulação Rodoviária**

O porto de Natal possui três acessos:

01 – Portão sul;

02 – Portão central;

03 – Portão norte.

O Porto de Natal dispõe de vias internas de circulação e interligação entre os pátios Norte, Sul e Central, como ilustrado na foto 5. Estas vias são asfaltadas com base em paralelepípedo e sub-base em solo-brita. A comunicação com as ruas externas é realizada através de três portões de entrada e saída, todos com cancela e guarita.

PGQ.01-PAA-185-2012-REV.01	PLANO DE AUDITORIA	MAIO/2012
	6	



Foto 5 - Vias internas de circulação e acessos ao Porto de Natal
Fonte: Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ, 2010

- **Vias de Circulação Ferroviária**

O Porto de Natal não possui vias internas de circulação ferroviária, porém, conta com uma linha férrea que sai da CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos, a qual vai até próximo do portão de acesso Sul, restando apenas à complementação até as instalações do Porto.

2. PREPARAÇÃO DA AUDITORIA (RESOLUÇÃO CONAMA 306/02 – ANEXO II, ITEM 2.2).

2.1. DEFINIÇÃO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação a ser utilizada na auditoria consta de:

- Requisitos legais aplicáveis no âmbito federal, estadual e municipal
- Requisitos subscritos pela CODERN referentes á questões ambientais
- Documentos pertinentes ao SGA (sistema de gestão Ambiental) da CODERN
- Outros documentos pertinentes, tais como:
 - Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental (se existir)
 - Planos de ação definidos e aprovados

PGQ.01-PAA-185-2012-REV.01	PLANO DE AUDITORIA	MAIO/2012
	7	

Será realizada uma análise de verificação das documentações existentes na CODERN referente ao sistema de gestão ambiental. Em acordo com a Companhia a ser auditada, foi definida a programação para a execução dos trabalhos de campo e análise da documentação disponibilizada em suas instalações.

Será disponibilizado ao auditado um modelo de Questionário de Pré-Auditoria para realização de uma pré-análise interna.

2.2. EQUIPE E FORMAÇÃO DOS AUDITORES

Auditores	Formação	Formação
José Euber de Vasconcelos Araújo	Eng. Químico Especialista em Saúde Pública e Meio Ambiente	Responsável Técnico
Frederico Guilherme Dickie	Eng. Mecânico	Auditor Líder
Francisco Antônio Nóbrega de Araújo	Economista	Auditor Ambiental
Fernando Silva	Bacharel em Direito	Auditor ambiental
Priscila Carolina Caminha Portela Siqueira	Engenheira Ambiental	Auditor ambiental

2.3. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS AUDITORES

a) Auditor líder:

O auditor-líder tem como função assegurar a eficiente e eficaz execução e conclusão da auditoria. É de sua responsabilidade:

- Definir junto à companhia o escopo da auditoria;
- Obter informações fundamentais;
- Determinar se os requisitos necessários para realização de uma auditoria foram atendidos;
- Formar a equipe de auditoria;
- Conduzir a auditoria de acordo com as normas;

- Elaborar o plano de auditoria;
- Comunicar o plano a todos os envolvidos;
- Coordenar a preparação da documentação de trabalho e instruir a equipe;
- Solucionar problemas surgidos;
- Representar a equipe em discussões;
- Notificar imediatamente o auditado os casos de não-conformidades críticas;
- Relatar os resultados da auditoria de forma clara, conclusiva e dentro do prazo acordado e;
- Fazer recomendações para melhoria do SGA se estiver no escopo da auditoria.

b) Auditores:

O auditor tem como função ser eficaz e eficiente para realizar a sua tarefa e tem como responsabilidades:

- Seguir instruções do auditor-líder;
- Apoiar o auditor-líder;
- Coletar e analisar evidências de auditoria relevantes e em quantidade suficiente para chegar às conclusões da auditoria;
- Preparar documentos de trabalho;
- Documentar cada constatação da auditoria;
- Resguardar os documentos da auditoria e;
- Auxiliar na redação do relatório de auditoria.

2.4. DEFINIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO E PLANOS DE TRABALHO PARA A EXECUÇÃO DA AUDITORIA

A agenda de programação abaixo deve ser considerada como agenda sugerida, podendo sofrer alterações em função da disponibilidade dos auditados e desenvolvimento do trabalho dos auditores.

PGQ.01-PAA-185-2012-REV.01	PLANO DE AUDITORIA	MAIO/2012
	9	

Agenda do Plano de Auditoria Ambiental - CODERN					
Dia	Hora	Atividade	Auditor	Auditado	
14/05/12	08:00	Reunião de Abertura da Auditoria	Todos		
	08:30	Ajuste da Agenda Operacional de Auditoria.	Todos		
	09:00	Avaliação de documentação: <ul style="list-style-type: none"> • Verificar as conformidades das instalações; • Verificar licenciamento ambiental; • Verificar o cumprimento das condicionantes ambientais; 	Auditores		
	12:00	Almoço			
	14:00	Verificação <i>in loco</i> , da implantação das ações previstas na documentação analisada	Auditores/ acompanhantes		
15/05/12	08:00	Análise da documentação (cont.): <ul style="list-style-type: none"> • Averiguação do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental e Plano de Ação; • Averiguação da Política Ambiental documentada, implementada, mantida e difundida; • Verificar a adequabilidade da política Ambiental (impactos ambientais, prevenção da poluição, melhoria contínua, atendimento a legislação ambiental aplicável); • Averiguação dos objetivos e metas ambientais; • Verificar a existência e implementação de procedimentos para identificar os aspectos ambientais significativos; 	Auditores		
	12:00	Almoço			
	14:00	Verificação <i>in loco</i> , da implantação das ações previstas na documentação analisada.	Todos		
	17:00	Encerramento da 1ª fase da Auditoria	Todos		
21/05/12	08:00	Análise da documentação (cont.): <ul style="list-style-type: none"> • Averiguação do Plano de Inspeção Técnicas para avaliação das condições de operação e manutenção das instalações e equipamentos; • Averiguação dos Procedimentos de comunicação interna e Externa; • Averiguação dos registros de monitoramento e medições das fontes de emissões; • Verificar Análise de Riscos das instalações; • Verificar Plano de Gerenciamento de Risco; • Verificar Plano de Emergência Individual, registros de treinamentos e simulados. 	Auditores		
	12:00	Almoço			
	14:00	Verificação <i>in loco</i> , da implantação das ações previstas na documentação analisada.	Auditores		

Continua...

...continuação

Agenda do Plano de Auditoria Ambiental - CODERN				
Dia	Hora	Atividade	Auditor	Auditado
22/05/12	08:00	Análise da documentação (cont.): <ul style="list-style-type: none"> • Verificar registro de ocorrência de acidentes; • Verificar registro de análise crítica do desempenho ambiental e sistema de auditoria interna; • Verificar definição de responsabilidade aos aspectos ambientais significativos; • Verificar registros de capacitação do pessoal com atividades de impactos significativos; • Verificar controle de documento; • Verificar registro de não conformidades; e • Verificar estocagem, manipulação e transporte de produtos perigosos. 	Audidores	
	12:00	Almoço		
	14:00	Verificação in loco, da implantação das ações previstas na documentação analisada.	Audidores	
	17:00	Encerramento da 2ª fase da Auditoria	Todos	

3. EXECUÇÃO DA AUDITORIA (RESOLUÇÃO CO NAMA 306/02 – ANEXO II, ITEM 2.3).

Na execução da auditoria será utilizada a seguinte metodologia:

- Entrevistas com os gerentes e os responsáveis pelas atividades e funções da instalação;
- Inspeções e vistorias nas instalações;
- Análise de informações e documentos;
- Análise das observações e constatações;
- Definição das conclusões da auditoria;
- Consulta prévia aos órgãos ambientais competentes a fim de verificar o histórico de incidentes ambientais, inclusive de seus desdobramentos jurídico-administrativos, e dos cadastros ambientais; e
- Elaboração de relatório final.